



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 130/2024

Ementa: Regulamenta a permissão de uso dos módulos/salas a título precário junto ao prédio da Rodoviária Municipal de Siqueira Campos - PR.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 104, § 3° da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido a título oneroso e precário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura dos respectivos termos de permissão de uso precário o uso do módulo/sala junto ao prédio da Rodoviária Municipal de Siqueira Campos.

Art. 2º. O valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso do módulo/sala dispostas no terminal rodoviário será:

§ 1.º - O valor mensal da permissão de uso destinado as Agências de transporte (Guichê das empresas de ônibus) será de R\$ 30,00 o m²;

§ 2.º - O valor mensal da permissão de uso destinado as Empresas Comerciais será de R\$ 30,00 o m².

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal